



## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.810, de 13 de setembro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.937, de 29 de agosto de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.937, de 29 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTA**

**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236400501.195 - APOIO À UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.4.9.0.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES (0821).....R\$ 252.000,00

**SOMA.....R\$ 252.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTA**

**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**

1001-1236400501.048 - APOIO À UERGS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.4.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0255).....R\$ 252.000,00

**SOMA.....R\$ 252.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de setembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

